



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2000

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) – Fica concedido ao Padre “**PRICILIO
JERÔNIMO**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de Junho de 2.000.


Edson Sidney Vick
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra


Acácio dos Santos Júnior
Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

01/18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2000

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) – Fica concedido ao Padre “**PRICILIO
JERÔNIMO**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

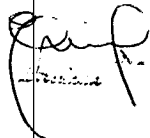
Pirassununga, 27 de Junho de 2.000.

maffei
André
Carla
Carla S
Tuckmantel
Edson
Roberto
Carla S
Tuckmantel
Edson

Cristina Aparecida Batista
Vereadora

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação
para de-
Sala
Pirass.

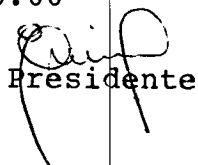
27 06 00


Presidente

DESPACHO

Em 1a. e 2a. Votação Secreta, foi
aprovado por nove (09) votos a fa-
vor e um (01) voto em branco.

Pi. 27.06.00


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

02
A

JUSTIFICATIVA

PADRE PRICILIO JERÔNIMO

Pessoa muito estimada por todos quantos o conhecem e freqüentam a Igreja Santo Antonio com o privilégio do seu convívio e de sua amizade. Portanto merecedor deste Título que ora lhe é concedido.

Pirassununga, 27 de Junho de 2000.


Cristina Aparecida Batista
Vereadora



03
A


PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2000, de autoria da Vereadora Cristina Aparecida Batista, que visa conceder ao “*Padre Pricilio Jerônimo*”, o Título de “*Cidadão Pirassununguense*”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 27/JUNHO/2000.


Valdir Rosa
Presidente


Nelson Pagoti
Relator


Cristina Aparecida Batista
Membro